



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 106/09 – CUTHAB

Denomina Rua Ernando Batista de Carvalho e Rua Néelson da Silva Borges os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Beco Um – Rua Rui Barbosa – e Beco Dois – Rua Rui Barbosa –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir José Oliboni.

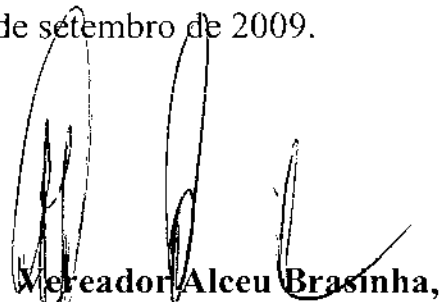
A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio concluindo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto.

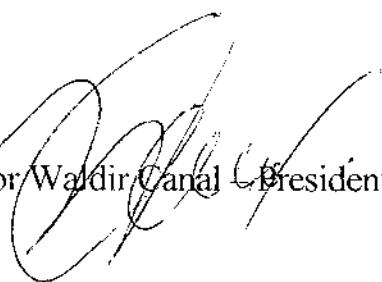
Sala Milton Santos, 11 de setembro de 2009.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



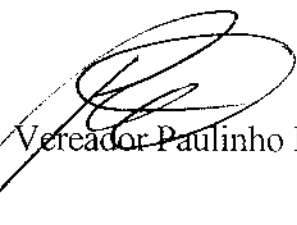
PARECER Nº 106/09 – CUTHAB

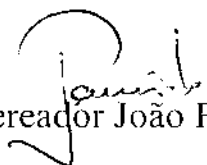
Aprovado pela Comissão em 15-09-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha